PORTARIA N° 110, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias à servidora **GRACIELA CRISTINA MESSER**, matr. 453, nos termos da Portaria 89/2024, de 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO o interesse do poder público;

RESOLVE:

SUSPENDER as férias da servidora **GRACIELA CRISTINA MESSER** ficando esta convocada a assumir suas funções no dia **21/03/2024**, posteriormente continuando o seu período regular de férias, usufruindo o saldo de 1 (um) dia de férias ao final do período de gozo, retornando as suas atividades no dia **01/04/2024**.

Presidente Lucena, 21 de março de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.